

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 046, de 25 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o chamado do conjunto CFESS/CRESS para a data comemorativa de valorização do mês de maio, como sendo o mês de valorização da categoria profissional e reforço do seu compromisso na defesa do direito e da liberdade democrática;

CONSIDERANDO a necessidade da participação efetiva do CRESS – Ba, junto a categoria profissional, em especial na cidade de Jequié no dia 27 de maio de 2022, em prol do evento em comemoração ao dia do assistente Social;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros das Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Conselheiro para representar o Conselheiro Antônio de Araújo Dantas para representar o Cress 5ª Região -Ba no evento de comemoração ao dia do Assistente Social do NUCRESS Cidade do Sol, na cidade de Jequié em 27/05/2022, do denominado na tabela abaixo.

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
ANTÔNIO DE ARAÚJO DANTAS	SUPLENTE	Diárias	R\$ 370,00	25/05/2022	27/05/2022	28/05/2022	Participação no evento, em comemoração ao dia do Assistente Social do NUCRESS Cidade Sol, cidade de Jequié em 27/05/2022 as 19h30min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 25 de maio de 2022.

julio felipe silva pinheiro
Júlio Felipe Silva Pinheiro

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

PORTARIA CRESS 5 REGIO N 046, de 25 DE MAIO DE 2022..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 5144a79b0ab9005383c3e4eaceffdb7b0a899fb3
SID: 180fb8e49FE-1B133B9b5fe-1e7370CA1FE-1F73005f9fE-20F58FB95fE



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de maio de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



julio felipe silva pinheiro
julio.pinheiro@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/05/25 11:14:33
Assinou como: parte

julio felipe silva pinheiro

